



**ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 08.075.006/0001-30**  
**NIRE 35.3.0033520-1**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2010**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 19 de março de 2010, às 10h30, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi atingido o *quorum* para a instalação da reunião e para a apreciação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos previstos no Estatuto Social.

**3. MESA:** Presidente: Luis Fernando Alarcón Mantilla; Secretária: Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

**4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) emissão pela Companhia de 178.153.342 (cento e setenta e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta e duas) ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 (treze) classes distintas, dentro do limite do seu capital social autorizado;
- (ii) fixação do preço de emissão das ações preferenciais resgatáveis e o aumento do capital social da Companhia, bem como sobre a destinação dos recursos a serem obtidos em decorrência da aprovação da matéria prevista no item (i) acima; e
- (iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia decorrente da aprovação da matéria prevista no item (i) acima.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos:

- (i) Emissão pela Companhia de 178.153.342 (cento e setenta e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta e duas) ações preferenciais resgatáveis, sendo 10.689.200 (dez milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e duzentas) ações preferenciais resgatáveis classe A; 10.689.200 (dez milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e duzentas) ações preferenciais resgatáveis classe B; 10.689.200 (dez milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e duzentas) ações preferenciais resgatáveis classe C; 13.704.103 (treze milhões, setecentas

e quatro mil, cento e três) ações preferenciais resgatáveis classe D; 13.704.103 (treze milhões, setecentas e quatro mil, cento e três) ações preferenciais resgatáveis classe E; 13.704.103 (treze milhões, setecentas e quatro mil, cento e três) ações preferenciais resgatáveis classe F; 13.704.103 (treze milhões, setecentas e quatro mil, cento e três) ações preferenciais resgatáveis classe G; 20.624.676 (vinte milhões, seiscentas e vinte e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe H; 20.624.676 (vinte milhões, seiscentas e vinte e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe I; 20.624.676 (vinte milhões, seiscentas e vinte e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe J; 9.798.434 (nove milhões, setecentas e noventa e oito mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações preferenciais resgatáveis classe K; 9.798.434 (nove milhões, setecentas e noventa e oito mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações preferenciais resgatáveis classe L; e 9.798.434 (nove milhões, setecentas e noventa e oito mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações preferenciais resgatáveis classe M (todas, em conjunto, as “Ações Preferenciais Resgatáveis”), dentro do limite de seu capital autorizado, sendo certo que as Ações Preferenciais Resgatáveis terão as características previstas no Estatuto Social da Companhia.

(ii) Fixação do preço de emissão das Ações Preferenciais Resgatáveis em R\$2,020731 (dois reais vírgula zero dois zero sete três um centavos), por ação, apurado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, com base em laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu, sendo que, do valor total de R\$359.999.980,97 (trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) a ser integralizado pelos subscritores das Ações Preferenciais Resgatáveis, R\$179.999,99 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) serão destinados ao capital social e R\$359.819.980,98 (trezentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

(iii) Em decorrência do disposto nos itens (i) e (ii) acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$840.198.000,01 (oitocentos e quarenta milhões, cento e noventa e oito mil reais e um centavo) para R\$ 840.378.000,00 (oitocentos e quarenta milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), dividido em 1.434.469.504 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, quinhentas e quatro) ações, sendo (i) 840.625.000 (oitocentos e quarenta milhões, seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e (ii) 593.844.504 (quinhentos e noventa e três milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ações preferenciais resgatáveis, sendo 35.630.670 (trinta e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais resgatáveis classe A; 35.630.670 (trinta e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais resgatáveis classe B; 35.630.670 (trinta e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais resgatáveis classe C; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe D; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe E; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe F; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe G; 68.748.922 (sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais resgatáveis classe H; 68.748.922 (sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais resgatáveis classe I; 68.748.922 (sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais resgatáveis classe J; 32.661.448 (trinta e dois milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais resgatáveis classe K; 32.661.448 (trinta e dois milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais resgatáveis classe L; e 32.661.448 (trinta e dois milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais resgatáveis classe M, todas nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do item 6 (ii) da Ata da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 9 de março de 2010, os acionistas Interconéxion Eléctrica S.A., E.S.P., Luis Fernando Alarcón Mantilla, Ana Mercedes Villegas Mejía, Guido Alberto Nule Amin e Alfonso Camilo Barco Muñoz renunciaram expressamente ao seu direito de preferência e a qualquer prioridade que tenham na subscrição de toda e qualquer futura emissão de ações preferenciais resgatáveis dentro do limite de capital autorizado da Companhia, de forma a permitir que as Ações Preferenciais Resgatáveis sejam integralmente subscritas e integralizadas, nesta data, na forma e nas quantidades constantes do boletim de subscrição arquivado na sede da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Ligia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros de Administração: Luis Fernando Alarcón Mantilla, Fernando Augusto Rojas Pinto, Guido Alberto Nule Amin, Ana Mercedes Villegas Mejía e Alfonso Camilo Barco Muñoz.

Certifico que a presente é cópia integral da ata original transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 19 de março de 2010.

---

Ligia Ourives da Cruz Ferreira  
Secretária